

Três impactos da tecnologia nas instituições financeiras

Sinquia Digital traz o antes e depois dos processos e mostra como a inovação trouxe mais agilidade, segurança e comodidade

Quem nasceu na virada do século XX para XXI, a famosa Geração Z, nem imagina como certos processos eram feitos antes da tecnologia. Para esses nativos digitais - os que nasceram inseridos na era da internet - pensar em ir presencialmente a um banco para abrir uma conta, por exemplo, pode parecer algo de outro mundo. Fato é que, até para aqueles das gerações anteriores, a inovação do setor financeiro trouxe comodidade, segurança e acabou com certas burocracias.



Segundo a pesquisa "Tecnologia Bancária" produzida pela Febraban, sete em cada dez transações bancárias feitas em 2022 foram digitais. Esses números mostram o quão inserida a tecnologia já está no cotidiano brasileiro. Já estamos acostumados ao digital e, muitas vezes, não nos damos conta do quanto os processos mudaram ao longo dos anos. Por isso, a Sinquia Digital, unidade de negócios da Sinquia, formada por Simply, Quite Já e FEPWeb, que fornece tecnologia e soluções para bancos, fundos, consórcios e previdência, entre outros segmentos, trouxe o antes e depois de alguns processos financeiros. Confira:

Onboarding digital

Antes da tecnologia, era necessário ir até uma agência bancária e esperar em uma fila munido de documento de identificação, comprovante de renda e de residência. O novo correntista precisava preencher manualmente de duas a três vias de uma ficha de cadastro e ainda era comum que a aprovação dos documentos demorasse dias. O mesmo acontecia para solicitar empréstimos ou cartões de crédito, por exemplo.

Hoje, existem empresas que oferecem plataformas às instituições financeiras, que permitem o acesso à verificação e autenticação da identidade do usuário, biometria facial, envio de documentos, prova de vida

e reconhecimento dos documentos. Sem sair de casa, o cliente pode abrir uma conta, solicitar empréstimo ou pedir um novo cartão de crédito, com períodos de aprovação cada vez menores.

Contratos e assinaturas digitais

Parece óbvio que estar fisicamente em uma agência bancária também exigia assinaturas e a leitura de infinitas páginas de um contrato impresso. E é mesmo. Antigamente, para qualquer abertura de conta ou contratação de serviços financeiros, eram necessárias assinaturas e rubricas manuais em diversas folhas com cláusulas escritas em letras minúsculas em folhas que poderiam até se perder no processo.

Aqui também entram as empresas fornecedoras de tecnologia capazes de criar e armazenar documentos digitais, que trazem a comodidade de aumentar e diminuir as letras nas telas de notebooks e celulares, encontrar cláusulas específicas com mais facilidade, além, é claro, das assinaturas eletrônicas com total segurança e validade jurídica. Tudo isso economiza tempo, recursos financeiros tanto do banco quanto do cliente, e ainda elimina a necessidade do uso de papel, contribuindo para o meio ambiente.

Renegociação de dívidas

Assim como os outros processos já citados aqui, para renegociar uma dívida era necessário comparecer presencialmente na agência do credor, enfrentar filas, contar com a análise dos gerentes para definir qual negociação poderia ser feita que, geralmente, acabava sendo padronizada para todos os clientes, além de assinar e receber os também já citados contratos quilométricos.

Agora, empresas de assessoria digital de renegociação contribuem e muito para ajudar o brasileiro a sair do vermelho. Além da comodidade de conseguir acessar os cálculos na tranquilidade de casa, os clientes ainda contam com a análise e proposta de renegociação personalizadas, e a possibilidade de fechar negócio eletronicamente com documentos e assinaturas digitais.

Essas são algumas das grandes mudanças tecnológicas que aconteceram nas instituições financeiras nos últimos anos. Tudo isso traz grandes impactos na redução de custos, redução de riscos e fraudes, tendo como consequência o aumento da segurança, além da melhoria da experiência do cliente e ganho de produtividade da equipe.

O aumento da produtividade no atual modelo de trabalho

Edson Andrade (*) e Leonardo Oliveira (**)

O mundo do trabalho mudou significativamente, especialmente após a pandemia e os tempos de incerteza econômica, que aceleraram o trabalho remoto e híbrido para empresas em todo o mundo, inclusive no Brasil

colaboradores acreditam que poderiam economizar mais de 10 horas por semana com esse movimento.

Embora exista intenção positiva, as organizações precisam melhorar os recursos para entregar e capacitar os funcionários com as plataformas que lhes permitam ser produtivos e prosperar. Com as soluções certas, as pessoas podem otimizar processos com automatização, melhorar a comunicação e simplificar a comunicação entre as equipes em diferentes regiões e até fusos horários, aumentando assim a produtividade em toda a organização. Isto é importante à medida que a realidade empresarial continua a evoluir e as companhias precisam ser mais ágeis.

As empresas também devem estar abertas a reimaginar a infraestrutura e os processos existentes para apoiar os funcionários da forma que possam entregar melhores resultados, seja consolidando o número de soluções de software em toda a organização ou substituindo por outras mais flexíveis que podem automatizar processos repetitivos e liberar tempo para um trabalho ainda mais estratégico. De acordo com os resultados da pesquisa da monday.com, 84% dos entrevistados em todo o mundo e 95% no Brasil acreditam que a automação de fluxos aumentaria a produtividade, deixando-os mais felizes.

Embora o local onde trabalham possa ter mudado, a força de trabalho pós-pandemia é mais flexível do que nunca e anseia por produtividade. As organizações precisam apoiar essas necessidades com as ferramentas certas, além de garantir a implementação de processos e operações simplificados para que possam ter sucesso.

Até o final deste ano, o Gartner prevê que 39% dos colaboradores globais trabalharão de forma híbrida, um aumento de 37% em relação a 2022, e que 9% deles trabalharão totalmente remotos. Estes acontecimentos contribuíram para a forma como trabalhamos atualmente, com empresas e pessoas buscando novas formas de transitar nesse ambiente. Desde o anywhere office - tradução literal do inglês para escritório em qualquer lugar -, no escritório e até no formato híbrido, como podemos colaborar de maneira eficaz e aumentar a produtividade?

A monday.com realizou um levantamento global, em parceria com a RepData LLC, entre 4.000 trabalhadores em todo o mundo para entender melhor a relação da força de trabalho com a produtividade e analisar a importância da tecnologia na busca pela produtividade. Os resultados do estudo indicam que muitos funcionários sentem que não têm o software de que precisam para ter sucesso. Além disso, valorizam o uso de tecnologias consolidadas e fluxos de trabalho simplificados para aumentar a produtividade.

Os resultados ainda mostram que apenas 26% dos funcionários em todo o mundo (41% no Brasil) concordam que têm as ferramentas necessárias para agilizar seus processos de trabalho, apesar de usarem em média 10,5 soluções diferentes por mês. Também no Brasil, 92% afirmam que a consolidação de tecnologias das empresas deveria ser uma alta prioridade e, globalmente, os

(*) Líder Técnico de Parceiros de Itegra, empresa global de design, inovação e software.

(**) Channel Partner Manager da monday.com no Brasil.

Contas externas têm saldo negativo

Com alta no superávit comercial, as contas externas do país tiveram saldo negativo menor em setembro, chegando a US\$ 1,375 bilhão, informou o Banco Central (BC). No mesmo mês de 2022, o déficit foi de US\$ 6,940 bilhões nas transações correntes, que são as compras e vendas de mercadorias e serviços e transferências de renda com outros países.

A diferença na comparação interanual é resultado do superávit comercial, que aumentou R\$ 5,2 bilhões.

Colaborando para o resultado, o déficit em renda primária (paga-

mento de juros e lucros e dividendos de empresas) recuou em US\$ 820 milhões. Por outro lado, o déficit em serviços aumentou US\$ 191 milhões

Em 12 meses encerrados em setembro, o déficit em transações correntes foi de US\$ 39,832 bilhões, 1,92% do PIB, ante o saldo negativo de US\$ 45,397 bilhões (2,21% do PIB) em agosto deste ano e déficit de US\$ 56,944 bilhões (3,09% do PIB) no período equivalente terminado em setembro de 2022. Já no acumulado do ano, o déficit é de US\$ 20,895 bilhões, contra saldo negativo de US\$

34,682 bilhões nos primeiros nove meses de 2022.

Com alta no superávit comercial, as contas externas do país tiveram saldo negativo menor em setembro, chegando a US\$ 1,375 bilhão, informou nesta segunda-feira (6) o Banco Central (BC). No mesmo mês de 2022, o déficit foi de US\$ 6,940 bilhões nas transações correntes, que são as compras e vendas de mercadorias e serviços e transferências de renda com outros países. Já no acumulado do ano, o déficit é de US\$ 20,895 bilhões, contra saldo negativo de US\$ 34,682 bilhões nos primeiros nove meses de 2022 (ABR).

Cia Agro Comercial São Paulo

CNPJ/MF nº 61.064.762/0001-46 - NIRE 35.300.272.714

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Os Diretores da Cia Agro Comercial São Paulo, conforme previsto nos artigos 14 a 16 do seu Estatuto Social, no uso das atribuições que lhe confere referido Estatuto Social, observado o disposto na Lei 6.404/76, arts. 121, caput, 124, caput e parágrafos e 136 do IOTF, e do Código Civil, convocam os acionistas em convocação de voto, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em sua sede social, localizada na Rua Doutor Guilherme Barnitz, nº 126, 8º andar, conjunto 81, CV 9988, Itaim Bibi, CEP 04532-060, São Paulo/SP, no dia 16 de Novembro de 2023, às 9:30 horas, com a presença mínima de 3/4 (três quartos) dos acionistas, em primeira convocação, e com o mesmo número em segunda convocação, às 10:00 horas, para deliberar sobre os seguintes assuntos: **Ordem do Dia:** (1) Extinção e dissolução da Companhia; (2) Análise, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras e Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2022; (3) Análise, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras e Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Outubro de 2023, pertinente a extinção e dissolução da Companhia; (4) Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 31 de Outubro de 2023. **Diretores:** André Peregio Freire; Mauro Tozzi Netto. (7, 8 e 9/11)

DECLARAÇÃO À PRAÇA - EXTRAVIO DE LIVRO DIÁRIO
CETE - CENTRO DE TRAUMATO-ORTOPEDIA DO ESPORTE, inscrito no CNPJ sob nº 03.145.227/0001-13, com sede na Rua Estado de Israel, 713, Vila Clementino, CEP 04022-002, São Paulo/SP, informa, para os devidos fins, o extravio dos Livros Diário referente aos exercícios de 2008 a 31/05/2021. São Paulo, 06 de novembro de 2023.
Dr. Alberto de Castro Pochini - Presidente

Factos Holding S.A.

CNPJ nº 31.432.109/0001-21 - NIRE 35.300.521.081

Ata de Assembleia Geral Ordinária, realizada em 31 de outubro de 2023
Em 31/10/2023, às 10:00h, na sede social com a presença de todos os acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Paulo Augusto de Barros Barreto; Secretário: Thiago Luiz Grego de Aquino; **Ordem do Dia:** (i) A aprovação da 1ª emissão de notas comerciais escriturais da Companhia, para colocação privada, no valor de R\$35.000.000,00, conforme artigo 45 e seguintes da Lei nº 14.195/21 ("Emissão"), de acordo com o disposto no termo de emissão da primeira emissão de notas comerciais escriturais, em série única, para colocação privada da Companhia (Termo de Emissão); (ii) A aprovação da outorga pela EOS Engenharia S.A., CNPJ nº 80.464.753/0001-97, ("EOS") da cessão fiduciária da totalidade dos direitos e créditos, detidos e a serem detidos pela EOS Engenharia S.A. em um certificado de depósito bancário emitido pelo Banco ABC Brasil S.A. e da conta vinculada de titularidade da EOS, na qual são depositados os rendimentos provenientes da CDB ("Cessão Fiduciária" e "Conta Vinculada", respectivamente), em garantia às obrigações assumidas pela Companhia no Termo de Emissão de acordo com os termos e condições do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Títulos a ser celebrado pela EOS e o Banco ABC Brasil S.A. ("Contrato de Cessão Fiduciária"); (iii) A autorização à diretoria da Companhia, ou seus procuradores, a praticarem todos os atos necessários à efetivação das eventuais deliberações aprovadas nesta reunião, incluindo a elaboração e celebração de todos os documentos necessários; (iv) Se aprovada a Emissão, a contratação de todos os prestadores de serviços inerentes às obrigações previstas no Termo de Emissão; (v) A ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria, ou seus procuradores, relacionados à Emissão das notas comerciais pela Sociedade. **Deliberações:** **Undécima.** 1. Aprovar a Emissão, conforme a minuta do Termo de Emissão apresentada nesta reunião, no termos dos artigos 45 e seguintes da Lei nº 14.195/21, com as seguintes características: (i) Data de Emissão: 31 de outubro de 2023 (ii) Número da emissão: 1ª (primeira) emissão. (iii) Valor total da emissão: de R\$ 35.000.000,00. (iv) Garantias: Real e Fiduciária. (v) Séries: Única. (vi) Quantidade: 35.000 Notas Comerciais Escriturais. (vii) Valor nominal unitário: R\$ 1.000,00. (viii) Data de Vencimento: 15 (quinze) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 31 de janeiro de 2025. (ix) Agente Fiduciário: não há. (x) Banco Liquidante: Banco ABC Brasil S.A. (xi) Escriturador: Oliveira Trust DTMV S.A. (xii) Feador: Carlos Gonzaga Aragão. (xiii) Atualização Monetária: não há. (xiv) Remuneração: 100% da Taxa DI acessada de spread de 2,25% ao ano nos termos estabelecidos no Termo de Emissão. A remuneração será paga trimestralmente. (xv) Amortização: As Notas Comerciais Escriturais serão pagas integralmente na Data de Vencimento. 1.1. As demais condições comerciais e características das notas comerciais estão detalhadas no Termo de Emissão. 2. Aprovar a outorga pela EOS da Cessão Fiduciária nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária. 3. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos, adotar todos os procedimentos e tomar todas as providências necessárias à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral. 4. Aprovar a contratação, pela administração, de todos os prestadores de serviços inerentes às obrigações previstas no Termo de Emissão. 5. Ratificar, neste ato, todos os atos já praticados pelos diretores, relacionados à Emissão das notas comerciais pela Companhia. Nada mais. São Paulo, 31 de outubro de 2023.
Integra da Ata se encontra disponível no site: www.jornalpressenoticias.com.br

Empresas & Negócios

www.netjen.com.br

TEL: 3043-4171